DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Notificações 2
Portarias DEMTRAM 2
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 4
Terceiro Setor 27
Justificativa - Ausência de Chamamento Público 27
Extrato - Termo de Colaboração 28

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Notificações

Portarias DEMTRAM

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 022/2024

"Dispõe sobre interdição de vagas de estacionamento em vias públicas e dá outras providências".

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 460, em 08/04/2024, apresentado por Débora Pereira Malagueta Brito;

CONSIDERANDO que referido pedido foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, de duas vagas de estacionamento localizada na via pública abaixo discriminada, no dia 13/04/2024, DAS 08H00 AS 12H00, para a "COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DE ÓTICA", conforme segue:

Ø **AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, Nº. 400 – CENTRO – NESTE MUNICÍPIO – DUAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO**;

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização da comemoração de aniversário, serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere – se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 13 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis/SP, 10 de abril de 2024.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS
Diretor do DEMTRAM
Autoridade de Trânsito

.....

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 023/2024

"Dispõe sobre estacionamento especial em vias públicas e dá outras providências".

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o Alvará de Licença Transitória expedido pela Prefeitura Municipal de Martinópolis, requerido através do protocolo nº 4.789/2023 pela senhora DEISE VIEIRA DE ARAUJO FAGUNDES para o funcionamento do **"TRENZINHO ARCA DA ALIANÇA"**;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar um local nas vias públicas deste município para o estacionamento do veículo ESPECIAL/CAMINHÃO M.BENZ – Placa CHZ 7491, ano 1974/2000 – TRANSPORTE RECREATIVO e do REBOQUE DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA – Placa BUD 5929, ano 2000/2000, ambos de Bastos/SP, tendo em vista o seu diferencial para a realização de sua atividade comercial;

CONSIDERANDO que a autoridade de trânsito municipal deve zelar pela segurança dos pedestres e que, por regra, o funcionamento do "Trenzinho Arca da Aliança" traz significativo aumento de crianças na via pública;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR que o veículo ESPECIAL/CAMINHÃO M.BENZ – Placa CHZ 7491, ano 1974/2000 – TRANSPORTE RECREATIVO e o REBOQUE DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA – Placa BUD 5929, ano 2000/2000, ambos de Bastos/SP estacione na **Avenida Professora Nilva, quarteirão compreendido entre a Rua José Coelho de Carvalho e a Avenida Padre Matheus – sentido bairro/centro, independente de sinalização de estacionamento em 45°,** podendo estacionar ao lado da guia de calçada em linha reta.

Art. 2º - A autorização descrita no artigo anterior tem validade nos dias **19 a 21 de abril de 2024 e, de 26 a 28 de abril de 2024**, das 14h00 às 23h00;

Art. 3º- Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de sua atividade comercial, serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 4º- Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 5º- Considere - se a presente portaria como "**ALVARÁ DE ESTACIONAMENTO EM VIA PÚBLICA".**

Art. 6º- Esta Portaria entrará em vigor em 19/04/2024, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Martinópolis/SP, 10 de abril de 2024.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS
Diretor do DEMTRAM
Autoridade de Trânsito

.....

Plano de Trabalho

Emenda Parlamentar

Recurso Federal / R$ 50.000,00

Investimento – Estruturação da rede de serviços SUAS

Deputado Federal: Arlindo Chinaglia

2024

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis. E-mail: apae.mar@terra.com.br celular (18) 99692-5751

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1. DA SOCIAL / PROGRAMA / SERVIÇO		
Nome: APAE DE MARTINÓPOLIS		
Endereço: Rua José Maria Sanches, nº 159		
Bairro: Centro	**Município:** Martinópolis	**CEP:** 19.500-000
Telefone: (18) 3275-1655 **Cel:** (18) 996925751		**E-mail:** apae.mar@terra.com.br
Dia e horário de funcionamento: De Segunda a Sexta–feira das 7hs30min às 17hs00min.		
CNPJ: 48.797.930/0001-44		
Registros: Título de utilidade pública municipal e estadual; registro no Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente, conselho municipal de assistência social, conselho nacional de assistência social- CNAS, secretaria estadual de assistência e desenvolvimento social- SEADS, entre outros.		

1.2. DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome: Joel Tavares		
Endereço Residencial: Alexandre Tudisco, 145		
Bairro: Jardim O Pioneiro	**Município:** Martinópolis	**CEP:** 19.500-000
Telefone/ Fax: (18) 99711-6955	**E-mail:**	
RG: 30.XXX.XX1	**CPF:** 220.XXX.XXX-51	
Data do início do mandato: 01/01/2023		
Data do término do mandato: 31/12/2025		

1.3.ORGÃO GESTOR		
Nome: Departamento de Assistência Social		
Endereço: Rua Carolina de Freitas Martins, 51		
Bairro: Centro	**Município:** Martinópolis	**CEP:** 19.500-000

1

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis. E-mail: apae.mar@terra.com.br celular (18) 99692-5751

Telefone/ Fax: (18) 3275-4022	**E-mail: asocial@martinopolis.sp.gov.br**

1.4.DO COORDENADOR	
Nome: Vania Soares de Souza	
Telefone: (18) 99668-4943	**E-mail:** vania_s_souza@hotmail.com
Formação Profissional: Pedagogia	

1.5. DO TÉCNICO RESPONSÁVEL	
Nome: Claudia Aguiar dos Santos e Mislaine Acuña	
Telefone:(18)99761-1627	**E-mail: assistenciaapaemart@outlook.com**
Formação Profissional: Assistente Social	
Registro Profissional: CRESS-SP 64088 e CRESS-SP 69959	
Telefone:(18)99673-6456	**E-mail:** assistenciaapaemart@outlook.com
Formação Profissional: SERVIÇO SOCIAL	

1.6 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TITULO DO PROJETO
Oficinas socioassistenciais
TIPO DE PROTEÇÃO
Proteção Especial de Média Complexidade
SEGUIMENTO ATENDIDO
Pessoas com Deficiência

2- JUSTIFICATIVA

2

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis. E-mail: apae.mar@terra.com.br celular (18) 99692-5751

A APAE de Martinópolis tem por finalidade o atendimento educacional especializado de crianças, jovens e adultos com deficiência Intelectual, deficiência múltipla e Transtorno do Espectro Autista - TEA que necessitam de apoio permanente/pervasivo ao longo da vida. Buscando através de uma educação inovadora e significativa no processo ensino-aprendizagem, a formação de cidadãos competentes e hábeis para a vida, justifica a necessidade da aprovação desse repasse.

3 - CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

A APAE de Martinópolis foi fundada em 20/09/1974, endereçada a Rua José Maria Sanches, n°159, atende os Municípios de Indiana, Caiabú e Martinópolis, tanto rural como urbano, com capacidade de 125 usuários atendidos, a APAE atua na oferta de programas, projetos e serviços que atendam Pessoas com Deficiência Intelectual moderada, severa e múltiplas, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades e super dotação e que necessitam de apoio pervasivo/permanente. Localizada no centro da cidade facilitando o acesso aos usuários, por ser referenciado em ponto estratégico da demanda como porta de entrada.

O serviço ofertado compreende na sua organização atendimento extensivo as famílias e cuidadores, intervenções técnicas de apoio, fortalecimento de vínculos, informação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, ressaltando o caráter preventivo.

É caracterizada pela intersetorialidade das principais políticas públicas, em prol da pessoa com deficiência, que não é tratada de forma fragmentada. Diante dessa realidade a assistência social ofertará atendimento especializado à pessoa com deficiência de 0 á idade adulta, seguindo os parâmetros da Resolução CNAS Nº 13, de 13 de maio de 2014 que complementa a Resolução Nº 109 de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

4- Projeto "Espaço Vidas em Movimento" do Serviço de Convivência"

3

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis. E-mail: apae.mar@terra.com.br celular (18) 99692-5751

4.1 OBJETIVO PRINCIPAL

- Trabalhar com os usuários o desenvolvimento de suas potencialidades de atividades a importância da higiene dos usuários, cuidados com a saúde, educação, e direitos humanos;
- Promoção de autonomia e socialização
- Fortalecimento de vínculos familiares e comunitário;
- Estimular a participação nos trabalhos domésticos.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Espaço de sociabilidade
- Proporcionar uma melhora na auto estima;
- Despertar e aumentar o interesse em participar de ações propostas

4.3 AÇÕES E DESENVOLVIMENTO

O espaço "Vidas em Movimento" é uma casa pensada na proposta de desenvolvimento de atividades com usuários acima de 30 anos.

As atividades são supervisionadas por monitores e professora de artes, são aplicados atividades de desenho e pintura, jardinagem, dia da beleza, currículo funcional e demais atividades no desenvolvimento de potencialidades.

O Serviço Social desenvolve ações que devam possibilitar a ampliação da rede de pessoas com que a família da Pessoa com Deficiência convive e compartilha cultura, troca de vivências e experiências. Os instrumentos de trabalho são: acolhida, escuta, informação, articulação com a rede de serviços locais e demais políticas públicas setoriais, atividade de convívio e de organização da vida cotidiana, construção de plano individual e de atendimento, orientação sócio familiar e grupal, elaboração de relatórios e prontuários, para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da

4

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis. E-mail: apae.mar@terra.com.br celular (18) 99692-5751

autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade. Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

4.4 - PÚBLICO ALVO

Usuários acima de trinta anos assistidos pela assistência social da entidade.

4.5 - RESULTADOS ESPERADOS

Os indicadores apresentados buscam alcançar os objetivos propostos e materialização do projeto.

- ✓ Participação nas ações propostas no espaço
- ✓ Melhor socialização
- ✓ Viabilização de Direitos

4.6 - RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

02(dois) Assistentes Sociais e 01 (um) diretora técnica que auxilia na contabilidade e controle das ações, 04(quatro) monitores, 01(um) educador físico, 01(uma) professora de artes

4.7 - RECURSOS MATERIAIS

Adequação do setor técnico conforme tipificação Provisões: ambiente físico, Espaços destinados à recepção, atendimento individualizado com privacidade, atividades coletivas e comunitárias, atividades administrativas e espaço de convivência.

Materiais permanentes e de consumo para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computadores, linha telefônica, dentre outros.

5

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis. E-mail: apae.mar@terra.com.br celular (18) 99692-5751

Os recursos materiais se faz necessário para ações desenvolvidas na cozinha, como atividades diárias, trabalhando autonomia e desenvolvimento das potencialidades dos usuários. Ofertando seus projetos de forma totalmente gratuita.

4.8 – METAS

As metodologias utilizadas buscam viabilizar e ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social da pessoa com deficiência.

Meta 1: Materiais de escritório se faz necessário para ofertar um atendimento da sala de atendimento individualizado, sala (s) de atividades coletivas e comunitárias e instalações sanitárias, com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos seus ambientes de acordo com as normas da ABNT. O ambiente físico ainda poderá possuir outras características de acordo com a regulação específica do serviço. RECURSOS MATERIAIS: Materiais permanentes necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, cadeira para escritório, notebook, Tablet, aparelho de celular, ar condicionado, impressora, tela de projeção, arquivo, Flipcharter, Hd externo, gaveteiro, relógio de parede.

Meta 2: Aquisição para referido objeto visa manter o espaço da copa e cozinha organizada, e utensílios adequado proporcionando uma estrutura básica para os funcionários e na realização dos projetos com usuários, como Coifa, Exaustor, geladeira, processador de legumes, armário, mesa para refeitório e tanquinho de lavar roupa.

Todo as atividades prestados com os usuários, é ofertado de forma totalmente gratuita. Os parâmetros de medida será atrás de relatório final de das atividades em supervisão dos monitores, registro fotográfico.

4.8.1 – AÇÕES

6

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis. E-mail: apae.mar@terra.com.br celular (18) 99692-5751

O espaço "Vidas em Movimento" é uma casa pensada na proposta de desenvolvimento de atividades com usuários acima de 30 anos.

As atividades são supervisionadas por monitores e professora de artes, são aplicados atividades de desenho e pintura, jardinagem, dia da beleza, currículo funcional e demais atividades no desenvolvimento de potencialidades.

O Serviço Social desenvolve ações que devam possibilitar a ampliação da rede de pessoas com que a família da Pessoa com Deficiência convive e compartilha cultura, troca de vivências e experiências. Os instrumentos de trabalho são: acolhida, escuta, informação, articulação com a rede de serviços locais e demais políticas públicas setoriais, atividade de convívio e de organização da vida cotidiana, construção de plano individual e de atendimento, orientação sócio familiar e grupal, elaboração de relatórios e prontuários, para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade. Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

4.8.2 – INÍCIO E TERMINO

A execução será concluída no período de recebimento dos itens até a depreciação total dos mesmos.

4.8.3 – INDICADORES

O indicador principal para acompanhamento será através de pesquisa de satisfação anual com usuário e sua família.

4.8.4 – DOCUMENTOS PARA VERIFICAÇÃO

Os documentos para verificação dos indicadores será realizado através de questionário e relatório fotográfico.

7

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis. E-mail: apae.mar@terra.com.br celular (18) 99692-5751

5- PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRO

Ordem	Gênero de Despesa	Descrição	Quant.	Valor
01	Equipamento eletrônico e mobília	Impressora Multifuncional tanque de tinta colorida 127v	1	R$ 2.000,00
		arquivo de aço 4 gavetas	2	R$ 2.600,00
		Tela de projeção tripé "btps 120v(2.44x1.83m)	1	R$ 1.000,00
		Cavalete Flip chart com folhas	3	R$ 500,00
		Gaveteiro Padrão FDE- GV-02	1	R$ 600,00
		Relógio de parede alumínio grande	20	R$ 2.400,00
		Cadeira fixa estofada para escritório	4	R$ 800,00
		Cadeira fixa de plástico	4	R$ 500,00
		Cadeira móvel com braço	1	R$ 500,00
		Notebook i i7-1255U 12GB 512GB 15.6" W11	4	R$ 11.000,00
		Tablet 32g e 2 gb de memória Ram	6	R$ 6.000,00
		smartphone celular 256gb	2	R$ 3.000,00
		AR Condicionado inverter 24000 btus 220v	1	R$ 6.800,00

8

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis. E-mail: apae.mar@terra.com.br celular (18) 99692-5751

		Geladeira duplex com frezeer 334l	1	R$ 3.000,00
		Coifa industrial inox brilhante	1	R$ 4.000,00
		Exaustor industrial 24 pol – 600mm	1	R$ 600,00
		Processador de legumes 110v	2	R$ 300,00
		Armário de cozinha aço triplo 6 portas e 3 gavetas	1	R$ 900,00
		Conjuntos de mesa completa para refeitório adulto	2	R$ 3.000,00
		Tanquinho Semiautomatico 5kg	1	R$ 500,00
				R$ 50.000,00

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não haverá desembolso financeiro, pois os itens serão adquiridos pela Prefeitura Municipal de Martinópolis e transferidos para APAE.

8 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Secretaria Municipal de Educação de Martinópolis – SP, para efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou da Administração Pública, que impeça a transferência de

9

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Publica Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 – 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis. E-mail: apae.mar@terra.com.br celular (18) 99692-5751

recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Martinópolis, 05 de abril de 2024.

Joel Tavares
Presidente

10

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Martinópolis/SP

ATA NÚMERO **Nº 04** da **REUNIÃO ORDINÁRIA** realizada em **11 de abril de 2024**. Às 09h reuniram-se via vídeo conferência conforme "print" da tela no sentido de comprovar a presença dos conselheiros. **ABERTURA** - A Presidente cumprimenta a todos e esclarece que foi disponibilizado no grupo de WhatsApp as documentações necessárias para que os conselheiros apreciassem a respeito das pautas deliberatórias. **PRIMEIRA PAUTA – PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – INVESTIMENTO E ESTRUTURA DA REDE SUAS - EMENDA PARLAMENTAR PELO DEPUTADO FEDERAL ARNILDO CHINAGLIA NO VALOR DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**, explana sobre o assunto a conselheira e representante da APAE Mislaine Acunã que discorreu sobre a importância de manter a articulação e a parceria em rede com o município para garantia de direitos dos usuários atendidos e melhor desenvolvimento da entidade, uma vez que é de suma importância a fim de potencializar as ações a serem realizadas, pois a intersetoriedade com o município, proporciona a abrangência de todas as políticas públicas objetivando inclusão social e a garantia de direitos. Mislaine discorreu sobre a caracterização do serviço, capacidade de atendimento, objetivos, projetos e programas, recursos humanos, físicos, materiais, metas e ações e plano de aplicação financeira que será destinado a aquisição de equipamento eletrônico e mobília, conforme plano em anexo. Após ampla deliberação e sanada as dúvidas, foi aberto aos conselheiros para votação, obtendo o **PARECER FAVORÁVEL** por unanimidade entre os conselheiros presentes. **SEGUNDA PAUTA - PLANO DE TRABALHO DA VILA VICENTINA FREDERICO OZANAN - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL NO VALOR DE R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL) - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES.** A Presidente discorreu sobre o Plano de Trabalho da Entidade, refere-se que a emenda tem como objetivo montar uma lavanderia industrial na instituição, devido à grande quantidade de roupas lavadas diariamente na entidade. Salienta que já houve o processo de licitação para a aquisição da lavadora e secado, onde foi adquirido 01 lavadora extratora e uma secadora 30kg, somando as duas um valor de R$ 54.000,00, restando um total de 66.000,00, portando se faz necessário a alteração e inclusão de novos itens tais como, 03 Ar Condicionado Split Dual Inverter, um Fogão Industrial, 04 Cadeiras de Banho Higiênica para obesidade, 04 Cadeiras De Banho Em Alumínio, 05 Cadeira De Rodas Aço Dobrável e 04 Cadeira de Rodas AVD Alumínio Dobrável, para utilização total do recurso e seus rendimentos, totalizando um valor de total de R$ 127.500,00. Após ampla deliberação e sanada as dúvidas, foi aberto aos conselheiros para votação, obtendo o **PARECER FAVORÁVEL** por unanimidade entre os conselheiros presentes. **ENCERRAMENTO -** Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada ás 10h00 qual essa ata foi redigida por mim, Priscila Vieira Marcelino, primeira Secretaria e aprovada na data de hoje pelos conselheiros.

PRESIDENTE - CARLA ROBERTA DE JESUS DOS ANJOS
SECRETÁRIA - PRISCILA VIEIRA MARCELINO
VALÉRIA BRANDÃO CLARO DA SILVEIRA
MISLAINE ACUNNA
DANIELA DE ÂNGELO FOSTER TEODORO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Martinópolis/SP

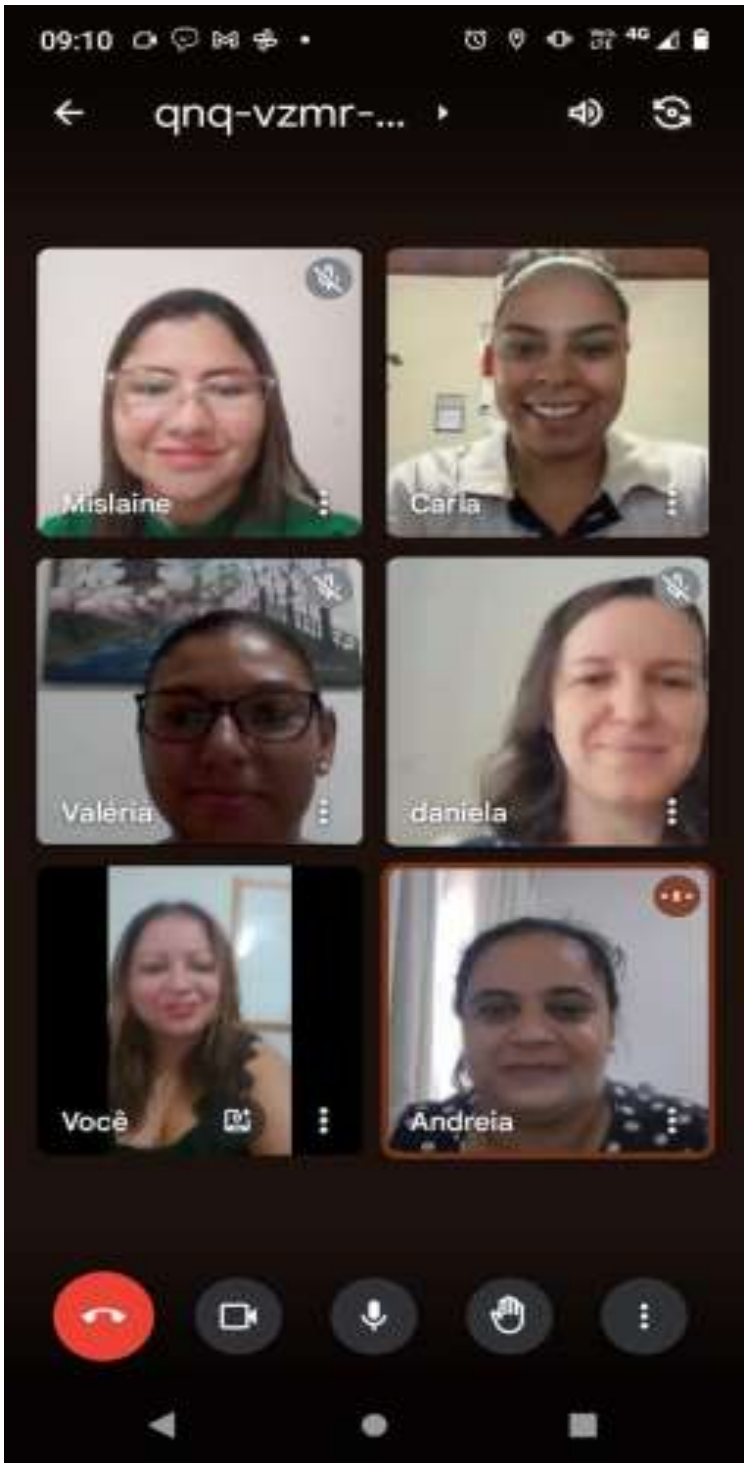

Av. Ângelo Corghi, 1258 - Res. São Judas Tadeu
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br – Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM
Rua Frederico Ozanam, 620 – Vila Alegrete – Martinópolis – SP
Fone: (18) 3275-4244 – Cel: (18) 99606-1291
CEP: 19.500-000 - CNPJ: 44.855.732/0001-39

Plano de Trabalho Referente a Emenda Parlamentar Federal no valor de R$120.000,00* para aquisição de materiais permanentes

ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE: **VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM**
CNPJ:**44.855.732/0001-39**
Técnico Responsável: **Carla Roberta de Jesus dos Anjos**
ENDEREÇO:**Rua Frederico Ozanam, n° 620**
CEP: **19500.000** Bairro:**Vila Alegrete**
CIDADE:**Martinópolis** UF:**SP**
DDD/FONE: **(18) 3275-4244/ (18) 99606-1291**
E-MAIL: vilavicentina1946@gmail.com
DRADS de Referência: **Presidente Prudente**
Número de pessoas atendidas: **24 idosos**
Capacidade de Atendimento: **29 idosos**

Do Presidente
Nome: Manoel Pascoal
Data de Nascimento**:**14/07/1948
RG: 4.XXX.XXX-9
Profissão: Aposentado

Do Técnico Responsável:
Nome: Carla Roberta de Jesus dos Anjos
Data de Nascimento: 12/03/1995
RG: 49.XXX.XXX-X
Profissão: Assistente Social

VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM
Rua Frederico Ozanam, 620 – Vila Alegrete – Martinópolis – SP
Fone: (18) 3275-4244 – Cel: (18) 99606-1291
CEP: 19.500-000 - CNPJ: 44.855.732/0001-39

Caracterização do Serviço

A Vila Vicentina Frederico Ozanam, foi fundada em 14/04/1946, por membros da Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP), originalmente concebida para receber familiares retirantes do Norte do País. Com o decorrer do tempo, foi sendo adaptada para abrigar pessoas idosas.

Caracteriza-se como uma instituição particular, filantrópica sem fins lucrativos. É uma instituição que presta serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos, quando estão em situação de vulnerabilidade social, abandono, com perca de vinculo familiar e afetivo, ou quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento.

A instituição tem como proposta de trabalho, prestar atendimento especializado e adequado em todas as áreas, promovendo uma melhor qualidade de vida ao idoso em condições de liberdade e dignidade, garantindo o seu bem estar físico, mental, social e intelectual, priorizando assim o exercício da cidadania. É de responsabilidade de a entidade facilitar o processo de relacionamento interpessoal entre os idosos, estimulando a convivência social e propiciando a adaptação a essa fase da vida. Buscamos junto ao idoso o resgate de sua auto-estima se sentindo útil e capaz para realizar as simples atividades da vida diária, para aqueles que assim podem buscá-la.

A Entidade oferece atendimento de moradia integral, com alimentação de qualidade sob supervisão nutricional, higiene e cuidados da saúde, atendimento junto ao Serviço Social, nutricionista, fisioterapeuta e psicóloga, bem como espiritualidade de acordo com o interesse de cada idoso

Descrição do Serviço de Acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Tipo de Proteção: Serviço da proteção social - Alta Complexidade

Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional

Unidade: Instituição de Longa Permanência- ILPI

Período de Funcionamento: 24 horas por dia

Capacidade de atendimento: 29 idosos

VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM
Rua Frederico Ozanam, 620 – Vila Alegrete – Martinópolis – SP
Fone: (18) 3275-4244 – Cel: (18) 99606-1291
CEP: 19.500-000 - CNPJ: 44.855.732/0001-39

Descrição Geral do Serviço

A entidade Vila Vicentina Frederico Ozanam atende pessoas idosas acima de 60 anos. Idosos que em sua maioria não possuem familiares, ou com vínculos fragilizados, rompidos, em situação de violência, abandono, sem capacidades de se manter para a realização das atividades da vida diária. A entidade hoje tem a capacidade de atender idosos que tenham até o grau de dependência II, ou seja, que tenham capacidade para desenvolver sozinhos, a maior parte das suas atividades da vida diária.

Dentro da unidade de acolhimento buscamos desenvolver um ambiente acolhedor e próximo das características de uma residência. Buscando na comunidade relações mais próximas como no ambiente familiar.

No que se trata da edificação de uma ILPI, buscamos nos adequar dentro das exigências, tanto na contratação dos profissionais que compõem o quadro de funcionários como nas adequações de acessibilidades do prédio proporcionando uma ambiente seguro e adequando de acordo com as normas ABNT - NBR 9050.

Publico Alvo: Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos

Justificativa

Esta emenda tem como objetivo montar uma lavanderia industrial na instituição, devido à grande quantidade de roupas lavadas diariamente na entidade pois hoje só possuímos apenas maquinas domesticas, e há necessidade de otimizar o serviço através da aquisição de uma lavadora extratora com capacidade acima de 30kg, que atende a Norma Regulamentadora NR12 no Ministério do Trabalho e Emprego. Com a aquisição desta lavadora será possível oferecer maior segurança para os colaboradores que irão manusear as roupas, e também para os idosos que irão utilizar as roupas que são lavadas coletivamente, pois serão usados produtos específicos para a desinfecção da lavagem das roupas evitando assim a contaminação.

3

VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM
Rua Frederico Ozanam, 620 – Vila Alegrete – Martinópolis – SP
Fone: (18) 3275-4244 – Cel: (18) 99606-1291
CEP: 19.500-000 - CNPJ: 44.855.732/0001-39

PLANO DE APLICAÇÃO:

AQUISIÇÃO	META	TOTAL
Será adquirido uma lavadora extratora com capacidade acima de 30kg, que atende a Norma Regulamentadora NR12 no Ministério do Trabalho e Emprego	Montagem de uma lavanderia industrial.	**R$ 28.000,00**
Será adquirido UMA SECADORA 30kg, que atende a Norma Regulamentadora NR12 no Ministério do Trabalho e Emprego	Montagem de uma lavanderia industrial.	**R$ 26.000,00**

VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM
Rua Frederico Ozanam, 620 – Vila Alegrete – Martinópolis – SP
Fone: (18) 3275-4244 – Cel: (18) 99606-1291
CEP: 19.500-000 - CNPJ: 44.855.732/0001-39

Será adquirido 03 Ar Condicionado Split Dual Inverter Voice 24000 BTUs Frio 220V, que possua balanceamento de rotor duplo no seu compressor, Condensadora Split Inverter	Será instalado 01 ar na sala de fisioterapia e os outros 2 aparelhos serão instalados na capela da instituição, proporcionado aos idosos quando estiverem na fisioterapia ou na capela um ambiente mais agradável	**R$ 15.000,00**
Será adquirido um Fogão Industrial, baixa pressão, 6 Bocas 40x40 com Forno Aço Inox 304, com 3 - Queimadores duplos com consumo de 600gr/h 3 - Queimadores simples com consumo de 300gr/h, Capacidade do forno: 93 litros. Medida aproximada interna do forno:58 x58 x28 cm. Forno fabricado em Aço inox 304 tanto internamente como externamente, Quadro sem emendas, Grelhas fabricadas em ferro fundido com alto padrão de dureza, bandejas coletoras de gordura fabricadas em aço inox 304 Consumo total do equipamento: 3.300 gr/h.	Trocar o fogão da instituição pois o que temos atualmente é antigo e encontra-se enferrujado, portando é necessário trocar para proporcionar uma alimentação mais segura.	**R$ 15.000,00**
04 Cadeiras de Banho Higiênica Obeso 310CL PVC com Braços Escamoteáveis, confeccionada em PVC e tela poliéster de alta qualidade e resistência, com apoio para braços escamoteáveis lateralmente com trava, apoio para os pés retrátil, encosto em vinil revestido com tela de poliéster, tela do encosto removível, facilitando a limpeza, travas nas 4 rodas, cinto de segurança padrão, dotada de design arredondado, facilita o transporte seguro do paciente, caixa coletora de dejetos removível, mesmo enquanto o paciente estiver sentado Peso máximo do paciente: 150kg	As cadeiras são para o banho dos idosos obesos, pois é um equipamento muito útil para facilitar a higienização dos mesmo, minimizando o risco de quedas.	**R$ 12.000,00**

VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM
Rua Frederico Ozanam, 620 – Vila Alegrete – Martinópolis – SP
Fone: (18) 3275-4244 – Cel: (18) 99606-1291
CEP: 19.500-000 - CNPJ: 44.855.732/0001-39

04 Cadeiras De Banho Em Alumínio aeronaútico temperado Dobrável 48cm, Capacidade de peso: 150 Kg, com Assento Almofadado com tampa removível.	As cadeiras são para o banho dos idosos, pois é um equipamento muito útil para facilitar a higienização dos mesmo, minimizando o risco de quedas.	**R$ 4.000,00**
05 Cadeira De Rodas Aço Dobrável Big Obeso 160 Kg, fabricada em aço carbono de alta qualidade, estofamento em nylon acolchoado. Assento reforçado com tiras tensoras, Sistema de freios bilaterais reguláveis, rodas dianteiras de 8" maciças, rodas traseiras de 24" raiadas com pneus cinza anti-furo. Capacidade para 160Kg, largura de assento 60cm.	Cadeiras para utilização dos idosos obesos institucionalizado que com o decorrer do ano vão ficando debilitados e necessita de cadeira de rodas para suas atividades diárias.	**R$ 17.500,00**
04 Cadeira de Rodas AVD Alumínio Dobrável, Quadro totalmente desmontável, Quadro com fechamento em duplo X reforçado, Rodas dianteiras 6” maciças; Rodas traseiras de 24” e aro de impulso cromado, Almofada de 5cm de espessura em espuma de alta densidade incorporada ao assento; Capacidade máxima de peso 120 Kg;	Cadeiras para utilização dos idosos institucionalizado que com o decorrer do ano vão ficando debilitados e necessita de cadeira de rodas para suas atividades diárias.	**10.000,00**
TOTAL		**127.500,00***

*Valor total considerando os rendimentos de aplicação financeira até a presente data.

DOCUMENTOS PARA VERIFICAÇÃO

Os documentos para verificação dos indicadores será realizado através de relatório fotográfico.

Martinópolis, 10 de Abril de 2024.

MANOEL PASCOAL
Presidente da Instituição

CARLA ROBERTA DE JESUS DOS ANJOS
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS: 65.039

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Avenida Angelo Corghi, 1258 – Res São Judas Tadeu - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2024

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE MARTINÓPOLIS/SP - INVESTIMENTO E ESTRUTURA DA REDE SUAS - EMENDA PARLAMENTAR PELO DEPUTADO FEDERAL ARNILDO CHINAGLIA"

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS),** em reunião ordinária realizada no dia 13 de Janeiro de 2023, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.021 de 28/11/1995, que cria o CMAS, conforme **ata 004/2024** e;

CONSIDERANDO, o art. 204, II, da Constituição Federal/88, estabelece como diretriz à realização das ações governamentais na área da assistência social a participação popular, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

CONSIDERANDO, a Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999;

CONSIDERANDO, a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

R E S O L V E, "AD REFERENDUM"

Art. 1º - Aprova o **PLANO DE TRABALHO - INVESTIMENTO E ESTRUTURA DA REDE SUAS - EMENDA PARLAMENTAR PELO DEPUTADO FEDERAL ARNILDO CHINAGLIA,** que celebram entre si o município de Martinópolis e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis (APAE), CNPJ nº. 48.797.930/0001-44, representada pelo seu Presidente Joel Tavares.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de hoje.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Avenida Angelo Corghi, 1258 – Res São Judas Tadeu - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Martinópolis, 11 de abril de 2024.

CARLA ROBERTA DE JESUS DOS ANJOS
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Avenida Angelo Corghi, 1258 – Res São Judas Tadeu - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2024

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA VILA VICENTINA FREDERICO OZANAN - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL NO VALOR DE R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL) - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES"

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS),** em reunião ordinária realizada no dia 13 de Janeiro de 2023, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.021 de 28/11/1995, que cria o CMAS, conforme **ata 004/2024** e;

CONSIDERANDO, o art. 204, II, da Constituição Federal/88, estabelece como diretriz à realização das ações governamentais na área da assistência social a participação popular, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

CONSIDERANDO, a Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999;

CONSIDERANDO, a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

R E S O L V E, "AD REFERENDUM"

Art. 1º - Aprova o **PLANO DE TRABALHO DA VILA VICENTINA FREDERICO OZANAN - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL NO VALOR DE R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL) - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES,** que celebram entre si o município de Martinópolis e a Vila Vicentina Frederico Ozanan de Martinópolis, CNPJ nº 44.855.732/0001-39, representada pelo seu Presidente Manoel Pascoal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de hoje.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Avenida Angelo Corghi, 1258 – Res São Judas Tadeu - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Martinópolis, 11 de abril de 2024.

CARLA ROBERTA DE JESUS DOS ANJOS
Presidente do CMAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

JUSTIFICATIVA DE INAPLICABILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Procedimento de Inaplicabilidade: Nº 02/2024.
Termo de Colaboração Municipal: 13/2024.
Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.
Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE.
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração, recurso Municipal repassado pelo município, via emenda impositiva nº 059, que será destinado para aquisição de playground inclusivo, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.
Valor do Termo de Colaboração: R$ 15.315,00 (quinze mil trezentos e quinze reais).

Considerando que o art. 29, da Lei Federal n°13019/2014, expressa que os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, nesse caso, acompanha este parecer o ofício nº 253/2023 juntamente com a proposta da emenda individual impositiva;

Considerando ainda, que a OSC "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE" está em funcionamento no município de Martinópolis desde 1974, e tem por finalidade promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias; prestar serviço de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla; oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

Considerando que a OSC "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE" tem demonstrado através dos serviços prestados melhorias na qualidade de vida da pessoa com deficiência promovendo ações de defesa de direito e prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família;

Considerando finalmente, que a OSC está em sua regular funcionalidade e utilidade;

JUSTIFICA-SE, nesse ato, a inaplicabilidade de chamamento público para o repasse de recursos financeiros pelo município para viabilizar o cumprimento do objeto pactuado.

Martinópolis/SP, 11 de abril de 2024.

HILDA ANDREIA DE LIMA THOMAZ VERNIZE
Diretora do Dep. de Assistência Social

Extrato - Termo de Colaboração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de Inaplicabilidade: Nº 02/2024.
Termo de Colaboração Municipal: 13/2024.
Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.
Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE.
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração, recurso Municipal repassado pelo município, via emenda impositiva nº 059, que será destinado para aquisição de playground inclusivo, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.
Valor do Termo de Colaboração: R$ 15.315,00 (quinze mil trezentos e quinze reais).

RATIFICO o Procedimento de Inaplicabilidade nº 02/2024 e o Termo de Colaboração nº 13/2024, datado de 11 de abril de 2024, firmado entre o Município de Martinópolis e a OSC "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE", que tem por objetivo recurso Municipal repassado pelo município, via emenda impositiva, que será destinado para aquisição de playground inclusivo, no valor de R$ 15.315,00 (quinze mil trezentos e quinze reais), em conformidade com o que estabelece a Lei Federal n.º 13.019/2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.159/2017, bem como de acordo com a Lei Municipal n° 2.306/2002.

Martinópolis/SP, 11 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

HILDA ANDREIA DE LIMA THOMAZ VERNIZE
Diretora do Dep. de Assistência Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCEDIMENTO DE INAPLICABILIDADE: Nº 02/2024.
TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL: 13/2024.
ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS - APAE.
CNPJ: 48.797.930/0001-44
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO, RECURSO MUNICIPAL REPASSADO PELO MUNICÍPIO, VIA EMENDA IMPOSITIVA Nº 059, QUE SERÁ DESTINADO PARA AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND INCLUSIVO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
VALOR DO AJUSTE: R$ 15.315,00 (QUINZE MIL TREZENTOS E QUINZE REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024.
PRAZO: 31/12/2024.

Martinópolis/SP, 11 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal